

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Data: 14 de Maio de 1962

Fixa o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO "DECRETA E PROMULGA" A SEGUI
TE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - São fixados em Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e
Cr\$3.000,00 (treis mil cruzeiros), respectivamente, os subsídios e
a verba de representação mensais do Prefeito Municipal, deste Muni-
cípio.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de Maio
de 1962.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Maio de 1962

Waldemar Braga

Aprovado

Em discussão *revisão*

Sala das sessões *14* de *5* de 19*62*

[Assinatura]
Presidente